

Bragança, 12-15 September 2023



## Prémio Professor Almiro e Castro

O prémio Professor Almiro e Castro, instituído em 2014 pela PARALAB – Equipamentos Industriais e de Laboratório, SA, pretende distinguir o mérito científico de um docente ou investigador de nacionalidade portuguesa, com idade inferior a 45 anos, que se tenha distinguido nos últimos três anos nas áreas das Engenharias Química, Biológica e afins. A periodicidade do prémio é trianual prevendo-se a sua entrega durante a CHEMPOR.

### Regulamento do Prémio para a Edição de 2023

1. O júri de avaliação dos candidatos é constituído por:

Professor Alírio Rodrigues – Presidente do Júri (UP)  
Professora Filomena Barreiro (IPB)  
Professor João Coutinho (UA)  
Professor Marco Reis (UC)  
Professor Eugénio Campos Ferreira (UM)  
Professor Francisco Lemos (IST)  
Professor Paulo Mota (UNL)  
Engenheiro Rui Soares (PARALAB – sem direito a voto)

2. O montante do prémio para a edição de 2023 é 5.000 euros.

3. Podem candidatar-se docentes e investigadores de nacionalidade portuguesa até 45 anos (data de referência 31/12/2022).

4. Para todas as decisões relacionadas com a atribuição do prémio, serão exclusivamente consideradas publicações indexadas no Web of Science: Science Citation Index Expanded que tenham sido publicadas nos últimos três anos (2020-2022) em revistas científicas pertencentes ao primeiro quartil em pelo menos uma das áreas em que estão indexadas.

5. A pontuação final de cada candidato será determinada pela expressão:

$$P=0.5\times(P_1+P_2)$$

Em que:

$P_1 = \sum_{i=1}^n \frac{1}{A_i}$ , onde n é o número de publicações que satisfaçam os critérios definidos no ponto 4 e  $A_i$  é o número de autores do artigo i; e  $P_2$  é a pontuação resultante da avaliação qualitativa feita pelo júri; tendo um valor máximo igual a  $P_1$ .

6. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura através do envio do curriculum vitae por email até ao dia 30 de junho de 2023 para o endereço [premio\\_chempor@ipb.pt](mailto:premio_chempor@ipb.pt). O processo de candidatura deve incluir uma listagem dos artigos que reúnam os critérios definidos em 4 referindo a área Q1 a que estão indexados.

7. Apenas se pode candidatar quem tenha um valor de  $P_1$  de pelo menos 5.

8. O candidato seriado em primeiro lugar será o premiado.

9. O docente ou investigador premiado não se poderá candidatar novamente ao prémio em edições futuras.

10. A aceitação do prémio pressupõe a disponibilidade do contemplado para participar na CHEMPOR 2023, onde será entregue o prémio numa sessão específica para o efeito com 10 minutos de apresentação.

11. Todas as situações não previstas no presente regulamento serão decididas pelo júri deste prémio.

Bragança, 1 de fevereiro de 2023.